



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Banesprev III referente ao encerramento do exercício de 2024 - Cabesp

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade
Social

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	11
Plano de Custeio	16
Conclusão	17

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Banesprev III, CNPB 2000002692, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, referente ao grupo de custeio Cabesp e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela empresa Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
51.014.223/0001-49	Santander Corretora de Câmbios e Valores Mobiliários S.A.
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST Tecnologia e Inovação Ltda.
43.600.266/0001-88	SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.
57.125.288/0001-48	Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social
62.231.527/0001-84	Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo
04.270.778/0001-71	Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano de Benefícios Banesprev III não são solidárias, com exceção do Banco Santander (Brasil) S.A. F1RST Tecnologia e Inovação Ltda. e SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda. que são solidárias entre si.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Banesprev III 48.307.096/0001-61.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 127, de 12/03/2013, publicada no D.O.U. de 13/03/2013.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2024), e se referem à(s) patrocinadora(s) Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo, uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	83
■ Autopatrocinados	19
■ Benefício Proporcional Diferido	5
Idade Média (anos)	47
Tempo de Serviço médio (anos)	15
Tempo de Participação médio (anos)	13
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	14
Folha anual de salário (R\$)	11.430.849,04

Notas: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	10	61	3.226
Benefício Programado de Renda Vitalícia	10	66	4.528

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,98	4,98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	100	100
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese de esposa 4 anos mais jovem que o homem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem.

Foi desenvolvido no segundo semestre de 2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (vigente até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos

benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,98% para o Plano de Benefícios Banesprev III. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,26% a.a. e limite superior: 5,06% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Banesprev III optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,98% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas.

Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais desenvolvido no segundo semestre de 2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Programado de Renda Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Banesprev III de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 44.747.740,99.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Banesprev III possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	44.747.740,99
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	33.300.764,73
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	32.161.115,11
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	11.901.815,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	11.901.815,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>11.901.815,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	20.259.300,11
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	20.259.300,11
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>8.603.116,17</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>11.656.183,94</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
<i>2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
<i>2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.02.02 (-) <i>Participantes</i>	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) <i>Assistidos</i>	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) <i>Patrocinador(es)</i>	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) <i>Participantes</i>	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) <i>Assistidos</i>	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	1.139.649,62
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	1.139.649,62
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	1.139.649,62
2.03.01.02.01.01.01 <i>Reserva de Contingência</i>	1.139.649,62
2.03.01.02.01.01.02 <i>Reserva Especial para Revisão de Plano</i>	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	11.446.976,26
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	10.953.649,82
2.03.02.01.01 <i>Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i>	10.953.649,82
2.03.02.01.02 <i>Revisão de Plano</i>	0,00
2.03.02.01.02.01 <i>FundoPrevidencial-RevisaodePlano</i>	0,00
2.03.02.01.03 <i>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	0,00
2.03.02.01.03.01 <i>FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA</i>	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	311.360,79
2.03.02.02.01 <i>Plano de Gestão Administrativa</i>	0,00
2.03.02.02.02 <i>Participação no Fundo Administrativo PGA</i>	311.360,79
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	181.965,65
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,4169 anos (113 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 2.310.963,52, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.139.649,62 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,98% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 425.180,28 em 31/12/2024, conforme apuração realizada pelo sistema Venturo, disponibilizado no site da Previc.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano possui um Fundo Previdencial de Reversão constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 8,25%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 3,32%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,98% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	32.161.115,11	31.571.022,89	1,87
Benefícios Concedidos	11.901.815,00	11.311.722,78	5,22
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	11.901.815,00	11.311.722,78	5,22
Benefícios a Conceder	20.259.300,11	20.259.300,11	0,00
■ Contribuição Definida	20.259.300,11	20.259.300,11	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 32.161.115,11 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 1,87%.

Convém ressaltar que 37,01% (R\$ 11.901.815,00) do Passivo Atuarial de R\$ 32.161.115,11 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 62,99% restantes (R\$ 20.259.300,11) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Parte do aumento observado na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos deve-se à concessão de um benefício, que resultou em um impacto aproximado de 2,2%.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 1.024.483,42 em 31/12/2023 para R\$ 1.139.649,62 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

O aumento do superávit no exercício de 2024 se deu principalmente pelo aumento do patrimônio superior proporcionalmente ao aumento do passivo atuarial, apesar da rentabilidade inferior à meta atuarial.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente ao percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal.

Na data-base dos dados, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 4,08%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 3,50%, totalizando 7,58% sobre os Salários de Participação.

Não serão necessárias contribuições para o custeio administrativo no exercício de 2025, conforme informado pelo Banesprev. A despesa administrativa projetada para 2025 será descontada do Fundo Administrativo.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	399.575,41	466.680,63	-
Taxa Custeio Normal	3,50%	4,08%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Banesprev III da Entidade, informamos que o grupo de custeio Cabesp está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Feb 26, 2025 15:29 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Feb 26, 2025 18:04 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Joana F M Carneiro
Joana F M Carneiro (Feb 26, 2025 15:37 GMT-3)

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Parecer Atuarial_Plano III_Banesprev_2024_v1 - Cabesp

Final Audit Report

2025-02-26

Created:	2025-02-26
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAaRVmx5_0b4xW13YXQI0rww75MW8j0Vqd

"Parecer Atuarial_Plano III_Banesprev_2024_v1 - Cabesp" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
2025-02-26 - 6:22:58 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:23:46 PM GMT
-  Document emailed to Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:23:46 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:23:46 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2025-02-26 - 6:29:13 PM GMT- IP address: 177.26.230.72
-  Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2025-02-26 - 6:29:53 PM GMT- IP address: 177.26.230.72
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-02-26 - 6:29:55 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.230.72
-  Email viewed by Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)
2025-02-26 - 6:37:08 PM GMT- IP address: 189.98.255.208
-  Signer Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro
2025-02-26 - 6:37:32 PM GMT- IP address: 189.98.255.208



Adobe Acrobat Sign

 Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2025-02-26 - 6:37:34 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.98.255.208

 Email viewed by Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

2025-02-26 - 9:04:23 PM GMT- IP address: 104.47.58.254

 Signer Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira

2025-02-26 - 9:04:42 PM GMT- IP address: 130.41.69.200

 Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2025-02-26 - 9:04:44 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200

 Agreement completed.

2025-02-26 - 9:04:44 PM GMT



Adobe Acrobat Sign



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Banesprev III referente ao encerramento do exercício de 2024 - Santander

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade
Social

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	11
Plano de Custeio	16
Conclusão	17

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Banesprev III, CNPB 2000002692, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, referente ao grupo de custeio Santander e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela empresa Banco Santander (Brasil) S.A, F1RST Tecnologia e Inovação Ltda., SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
51.014.223/0001-49	Santander Corretora de Câmbios e Valores Mobiliários S.A.
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST Tecnologia e Inovação Ltda.
43.600.266/0001-88	SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.
57.125.288/0001-48	Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social
62.231.527/0001-84	Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo
04.270.778/0001-71	Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano de Benefícios Banesprev III não são solidárias, com exceção do Banco Santander (Brasil) S.A. F1RST Tecnologia e Inovação Ltda. e SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda. que são solidárias entre si.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Banesprev III 48.307.096/0001-61.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 127, de 12/03/2013, publicada no D.O.U. de 13/03/2013.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2024), e se referem à(s) patrocinadora(s) Banco Santander (Brasil) S.A, F1RST Tecnologia e Inovação Ltda., SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda., uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	9
■ Autopatrocinados	121
■ Benefício Proporcional Diferido	20
Idade Média (anos)	61
Tempo de Serviço médio (anos)	38
Tempo de Participação médio (anos)	21
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	0
Folha anual de salário (R\$)	11.742.516,50

Notas: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados. A quantidade de ativos inclui também os participantes ativos desligados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	239	64	6.205
Benefício Programado de Renda Vitalícia	145	64	4.433
Pensão por Morte (grupo familiar)	9	63	7.148

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,98	4,98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	100,00	100
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese de esposa 4 anos mais jovem que o homem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem.

Foi desenvolvido no segundo semestre de 2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (vigente até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos

benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,98% para o Plano de Benefícios Banesprev III. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,26% a.a. e limite superior: 5,06% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Banesprev III optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,98% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas.

Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais desenvolvido no segundo semestre de 2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Programado de Renda Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Banesprev III de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 687.755.501,14.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Banesprev III possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	687.755.501,14
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	501.953.180,63
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	455.746.628,04
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	319.029.464,60
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	319.029.464,60
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>309.874.148,60</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>9.155.316,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	136.717.163,44
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	136.717.163,44
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>18.320.899,85</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>118.315.622,41</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>80.641,18</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
<i>2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	46.206.552,59
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	46.206.552,59
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	46.206.552,59
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	46.206.552,59
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	185.802.320,51
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	168.524.083,25
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	168.524.083,25
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencial-RevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	15.446.860,12
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	15.446.860,12
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Oparações com Participantes	1.831.377,14
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,1440 anos (110 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 61.075.000,70, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 46.206.552,59 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,98% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação em 31/12/2024 é de R\$ 3.721.893,00, conforme apuração realizada pelo sistema Venturo, disponibilizado no site da Previc.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano possui um Fundo Previdencial de Reversão constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 8,31%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 3,38%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,98% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	455.746.628,04	457.621.710,40	-0,41
Benefícios Concedidos	319.029.464,60	320.904.546,96	-0,58
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	319.029.464,60	320.904.546,96	-0,58
Benefícios a Conceder	136.717.163,44	136.717.163,44	0,00
■ Contribuição Definida	136.717.163,44	136.717.163,44	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 455.746.628,04 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -0,41%.

Convém ressaltar que 70,00% (R\$ 319.029.464,60) do Passivo Atuarial de R\$ 455.746.628,04 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 30,00% restantes (R\$ 136.717.163,44) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superávit técnico reduziu de R\$ 52.711.481,36 em 31/12/2023 para R\$ 46.206.552,59 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

A redução do superávit no exercício de 2024 decorreu, principalmente, da rentabilidade abaixo da meta atuarial.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente ao percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal.

Na data-base dos dados, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 3,64%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 0,63%, totalizando 4,27% sobre os Salários de Participação.

Não serão necessárias contribuições para o custeio administrativo no exercício de 2025, conforme informado pelo Banesprev. A despesa administrativa projetada para 2025 será descontada do Fundo Administrativo.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	73.866,26	427.777,61	-
Taxa Custeio Normal	0,63%	3,64%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Banesprev III da Entidade, informamos que o grupo de custeio Santander está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Feb 26, 2025 15:31 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro
Joana F M Carneiro (Feb 26, 2025 15:38 GMT-3)

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Feb 26, 2025 18:03 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Parecer Atuarial_Plano III_Banesprev_2024_v1 - Santander

Final Audit Report

2025-02-26

Created:	2025-02-26
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAwY2F5XLSjT3bUipc3Abfc4YzcsY1BW0w

"Parecer Atuarial_Plano III_Banesprev_2024_v1 - Santander" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
2025-02-26 - 6:28:28 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:29:48 PM GMT
-  Document emailed to Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:29:48 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:29:48 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2025-02-26 - 6:31:08 PM GMT- IP address: 177.26.230.72
-  Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2025-02-26 - 6:31:33 PM GMT- IP address: 177.26.230.72
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-02-26 - 6:31:35 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.230.72
-  Email viewed by Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)
2025-02-26 - 6:38:13 PM GMT- IP address: 189.98.255.208
-  Signer Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro
2025-02-26 - 6:38:33 PM GMT- IP address: 189.98.255.208



Adobe Acrobat Sign

 Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2025-02-26 - 6:38:35 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.98.255.208

 Email viewed by Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

2025-02-26 - 9:01:54 PM GMT- IP address: 130.41.69.200

 Signer Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira

2025-02-26 - 9:03:25 PM GMT- IP address: 130.41.69.200

 Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2025-02-26 - 9:03:27 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200

 Agreement completed.

2025-02-26 - 9:03:27 PM GMT



Adobe Acrobat Sign



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Banesprev III referente ao encerramento do exercício de 2024 - Serviços

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade
Social

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	11
Plano de Custeio	17
Conclusão	18

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Banesprev III, CNPB 2000002692, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, referente ao grupo de custeio Santander Serviços e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir. Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela empresa Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
51.014.223/0001-49	Santander Corretora de Câmbios e Valores Mobiliários S.A.
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST Tecnologia e Inovação Ltda.
43.600.266/0001-88	SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.
57.125.288/0001-48	Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social
62.231.527/0001-84	Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo
04.270.778/0001-71	Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano de Benefícios Banesprev III não são solidárias, com exceção do Banco Santander (Brasil) S.A. F1RST Tecnologia e Inovação Ltda. e SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda. que são solidárias entre si.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Banesprev III 48.307.096/0001-61.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 127, de 12/03/2013, publicada no D.O.U. de 13/03/2013.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2024), e se referem à(s) patrocinadora(s) Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A, uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes ativos

Não há participantes ativos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	8	64	6.548
Benefício Programado de Renda Vitalícia	2	66	*

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,98	4,98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	100,00	100
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese de esposa 4 anos mais jovem que o homem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem.

Foi desenvolvido no segundo semestre de 2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (vigente até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos

benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,98% para o Plano de Benefícios Banesprev III. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,26% a.a. e limite superior: 5,06% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Banesprev III optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,98% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas.

Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais desenvolvido no segundo semestre de 2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Programado de Renda Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Banesprev III de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 31.970.446,31.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Banesprev III possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	31.970.446,31
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	21.543.846,31
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	7.706.023,00
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	7.706.023,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	7.706.023,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>7.706.023,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	0,00
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
<i>2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
<i>2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.02.02 (-) <i>Participantes</i>	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) <i>Assistidos</i>	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) <i>Patrocinador(es)</i>	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) <i>Participantes</i>	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) <i>Assistidos</i>	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	13.837.823,31
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	13.837.823,31
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	13.837.823,31
2.03.01.02.01.01.01 <i>Reserva de Contingência</i>	1.324.071,99
2.03.01.02.01.01.02 <i>Reserva Especial para Revisão de Plano</i>	12.513.751,32
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	10.426.600,00
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	10.072.145,63
2.03.02.01.01 <i>Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i>	10.072.145,63
2.03.02.01.02 <i>Revisão de Plano</i>	0,00
2.03.02.01.02.01 <i>FundoPrevidencial-RevisaodePlano</i>	0,00
2.03.02.01.03 <i>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	0,00
2.03.02.01.03.01 <i>FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA</i>	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	214.542,50
2.03.02.02.01 <i>Plano de Gestão Administrativa</i>	0,00
2.03.02.02.02 <i>Participação no Fundo Administrativo PGA</i>	214.542,50
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	139.911,87
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,1823 anos (86 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 1.324.071,99, valor inferior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 o valor do Superavit Técnico Acumulado excedente ao valor do limite da Reserva de Contingência será alocado como Reserva Especial para Revisão de Plano.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Reserva Especial para Revisão de Plano

Em 31/12/2024, a Reserva Especial para Revisão de Plano antes de sua destinação monta a quantia de R\$ 12.513.751,32.

Temos o seguinte histórico da Reserva Especial para Revisão de Plano deste plano:

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2024	14º	12.513.751,32	0,00	12.513.751,32
31/12/2023	13º	11.534.682,65	0,00	11.534.682,65
31/12/2022	12º	9.673.132,98	0,00	9.673.132,98
31/12/2021	11º	7.817.875,39	0,00	7.817.875,39
31/12/2020	10º	7.604.694,18	0,00	7.604.694,18
31/12/2019	9º	7.272.082,87	0,00	7.272.082,87
31/12/2018	8º	6.104.926,11	0,00	6.104.926,11
31/12/2017	7º	5.494.667,70	0,00	5.494.667,70
31/12/2016	6º	4.206.011,86	0,00	4.206.011,86
31/12/2015	5º	3.336.224,72	0,00	3.336.224,72
31/12/2014	4º	2.068.548,39	0,00	2.068.548,39
31/12/2013	3º	1.858.316,36	0,00	1.858.316,36

Encerramento do exercício em	Exercício de constituição	Reserva Especial	Valor destinado para o Fundo de Revisão	Reserva Especial após destinação para o Fundo de Revisão
31/12/2012	2º	1.145.541,75	0,00	1.145.541,75
31/12/2011	1º	724.367,17	0,00	724.367,17

A reserva especial de 31/12/2024 no valor de R\$ 12.513.751,32 está no seu 14º exercício de constituição.

Não há constituição de Fundo de Revisão de Plano em razão de determinação da Previc, resultante de fiscalização realizada no Banesprev, que exigiu a reversão dos fundos de revisão até então constituídos, sob a alegação de que tais fundos só podem ser criados em função do resultado global do plano. Sendo assim, a Entidade optou por não realizar destinação dessa reserva nos termos da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, no exercício de 2024.

Considerando que a Resolução CNPC nº 41/2021 estabelece o tratamento diferenciado às submassas, o que pode ser aplicado no caso de distribuição da reserva especial, recomendamos que o Banesprev consulte a Previc para proceder à utilização dos recursos superavitários.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,98% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 94.463,63 em 31/12/2024, conforme apuração realizada pelo sistema Venturo, disponibilizado no site da Previc.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano possui um Fundo Previdencial de Reversão constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 8,25%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 3,32%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,98% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	7.706.023,00	7.736.395,67	-0,39
Benefícios Concedidos	7.706.023,00	7.736.395,67	-0,39
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	7.706.023,00	7.736.395,67	-0,39
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	-
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 7.706.023,00 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de -0,39%.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superávit técnico aumentou de R\$ 12.890.039,40 em 31/12/2023 para R\$ 13.837.823,31 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

O aumento do superávit no exercício de 2024 decorre, principalmente, da rentabilidade sobre o valor do superávit técnico e da redução do passivo atuarial, apesar da rentabilidade inferior à meta atuarial.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III – Santander Serviços do Banesprev não possui mais participantes ativos, e por ser um plano fechado a novas adesões, não há previsão de plano de custeio.

Não serão necessárias contribuições para o custeio administrativo no exercício de 2025, conforme informado pelo Banesprev. A despesa administrativa projetada para 2025 será descontada do Fundo Administrativo.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Banesprev III da Entidade, informamos que o grupo de custeio Santander Serviços está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Feb 26, 2025 15:43 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro
Joana F M Carneiro (Feb 26, 2025 15:39 GMT-3)

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Feb 26, 2025 18:01 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Parecer Atuarial_Plano III_Banesprev_2024_v1 - Servicos

Final Audit Report

2025-02-26

Created:	2025-02-26
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAARe9zdsgdklfhd4YCCdU4NTFOZsAeWaR

"Parecer Atuarial_Plano III_Banesprev_2024_v1 - Servicos" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
2025-02-26 - 6:31:54 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Sátiro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:32:52 PM GMT
-  Document emailed to Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:32:52 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:32:52 PM GMT
-  Email viewed by Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)
2025-02-26 - 6:38:43 PM GMT- IP address: 189.98.255.208
-  Signer Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro
2025-02-26 - 6:39:00 PM GMT- IP address: 189.98.255.208
-  Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-02-26 - 6:39:02 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.98.255.208
-  Email viewed by Sátiro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2025-02-26 - 6:42:52 PM GMT- IP address: 177.26.230.72
-  Signer Sátiro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátiro F Teixeira Neto
2025-02-26 - 6:43:29 PM GMT- IP address: 177.26.230.72



Adobe Acrobat Sign

 Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2025-02-26 - 6:43:31 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.230.72

 Email viewed by Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

2025-02-26 - 9:01:09 PM GMT- IP address: 130.41.69.200

 Signer Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira

2025-02-26 - 9:01:35 PM GMT- IP address: 130.41.69.200

 Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2025-02-26 - 9:01:37 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200

 Agreement completed.

2025-02-26 - 9:01:37 PM GMT



Adobe Acrobat Sign



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Banesprev III referente ao encerramento do exercício de 2024 - Corretora

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade
Social

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	11
Plano de Custeio	16
Conclusão	17

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Banesprev III, CNPB 2000002692, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, referente ao grupo de custeio Santander Corretora e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir. Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela empresa Santander Corretora de Câmbios e Valores Mobiliários S.A.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
51.014.223/0001-49	Santander Corretora de Câmbios e Valores Mobiliários S.A.
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A.
02.233.469/0001-04	F1RST Tecnologia e Inovação Ltda.
43.600.266/0001-88	SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.
57.125.288/0001-48	Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social
62.231.527/0001-84	Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo
04.270.778/0001-71	Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A.

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano de Benefícios Banesprev III não são solidárias, com exceção do Banco Santander (Brasil) S.A. F1RST Tecnologia e Inovação Ltda. e SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda. que são solidárias entre si.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Banesprev III 48.307.096/0001-61.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 127, de 12/03/2013, publicada no D.O.U. de 13/03/2013.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2024), e se referem à(s) patrocinadora(s) Santander Corretora de Câmbios e Valores Mobiliários S.A, uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	0
■ Autopatrocinados	2
■ Benefício Proporcional Diferido	0
Idade Média (anos)	56
Tempo de Serviço médio (anos)	40
Tempo de Participação médio (anos)	23
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	4
Folha anual de salário (R\$)	*

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	3	65	*
Benefício Programado de Renda Vitalícia	2	71	*
Pensão por Morte (grupo familiar)	1	70	*

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,98	4,98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	100,00	100
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese de esposa 4 anos mais jovem que o homem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem.

Foi desenvolvido no segundo semestre de 2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (vigente até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos

benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,98% para o Plano de Benefícios Banesprev III. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,26% a.a. e limite superior: 5,06% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Banesprev III optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,98% na avaliação atuarial de 2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas.

Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais desenvolvido no segundo semestre de 2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Programado de Renda Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Banesprev III de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 21.763.334,19.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Banesprev III possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	21.763.334,19
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	11.034.037,64
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	10.487.994,58
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	9.546.398,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	9.546.398,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>8.640.473,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>905.925,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	941.596,58
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	941.596,58
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>13.155,86</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>928.440,72</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
<i>2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
<i>2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.02.02 (-) <i>Participantes</i>	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) <i>Assistidos</i>	0,00
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) <i>Patrocinador(es)</i>	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) <i>Participantes</i>	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) <i>Assistidos</i>	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	546.043,06
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	546.043,06
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	546.043,06
2.03.01.02.01.01.01 <i>Reserva de Contingência</i>	546.043,06
2.03.01.02.01.01.02 <i>Reserva Especial para Revisão de Plano</i>	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	10.729.296,55
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	10.227.331,12
2.03.02.01.01 <i>Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar</i>	10.227.331,12
2.03.02.01.02 <i>Revisão de Plano</i>	0,00
2.03.02.01.02.01 <i>FundoPrevidencial-RevisaodePlano</i>	0,00
2.03.02.01.03 <i>Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial</i>	0,00
2.03.02.01.03.01 <i>FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA</i>	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	483.107,11
2.03.02.02.01 <i>Plano de Gestão Administrativa</i>	0,00
2.03.02.02.02 <i>Participação no Fundo Administrativo PGA</i>	483.107,11
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	18.858,32
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 7,0852 anos (85 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 1.631.021,19, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2024 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R\$ 546.043,06 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,98% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 71.628,15 em 31/12/2024, conforme apuração realizada pelo sistema Venturo, disponibilizado no site da Previc.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano possui um Fundo Previdencial de Reversão constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 8,24%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 3,31%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,98% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	10.487.994,58	10.468.243,75	0,19
Benefícios Concedidos	9.546.398,00	9.526.647,17	0,21
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	9.546.398,00	9.526.647,17	0,21
Benefícios a Conceder	941.596,58	941.596,58	0,00
■ Contribuição Definida	941.596,58	941.596,58	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 10.487.994,58 com o constante no balancete de 31/12/2024, a variação encontrada é de 0,19%.

Convém ressaltar que 91,02% (R\$ 9.546.398,00) do Passivo Atuarial de R\$ 10.487.994,58 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 8,98% restantes (R\$ 941.596,58) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superávit técnico reduziu de R\$ 686.443,50 em 31/12/2023 para R\$ 546.043,06 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

A redução do superávit técnico no exercício de 2024 decorreu, principalmente, da rentabilidade abaixo da meta atuarial.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente ao percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal.

Na data-base dos dados, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 0,86%. Não há participante ativo na data base dos dados, dessa forma não houve contribuição da patrocinadora.

Não serão necessárias contribuições para o custeio administrativo no exercício de 2025, conforme informado pelo Banesprev. A despesa administrativa projetada para 2025 será descontada do Fundo Administrativo.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	-	1.820,00	-
Taxa Custeio Normal	-	0,86%	-

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Banesprev III da Entidade, informamos que o grupo de custeio Santander Corretora está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Feb 26, 2025 15:30 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro
Joana F M Carneiro (Feb 26, 2025 15:38 GMT-3)

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Feb 26, 2025 18:04 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Parecer Atuarial_Plano III_Banesprev_2024_v1

- Corretora

Final Audit Report

2025-02-26

Created:	2025-02-26
By:	Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAFeAgoy4za4vwX1q1LyCwljhZb9OTtLxc

"Parecer Atuarial_Plano III_Banesprev_2024_v1 - Corretora" History

-  Document created by Cecilia Ribeiro (cecilia.ribeiro@wtwco.com)
2025-02-26 - 6:24:54 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:25:49 PM GMT
-  Document emailed to Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:25:49 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) for signature
2025-02-26 - 6:25:49 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
2025-02-26 - 6:30:17 PM GMT- IP address: 177.26.230.72
-  Signer Sátyro Teixeira (satyro.teixeira@willistowerswatson.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2025-02-26 - 6:30:55 PM GMT- IP address: 177.26.230.72
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@willistowerswatson.com)
Signature Date: 2025-02-26 - 6:30:57 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.230.72
-  Email viewed by Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)
2025-02-26 - 6:37:43 PM GMT- IP address: 189.98.255.208
-  Signer Joana Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro
2025-02-26 - 6:38:01 PM GMT- IP address: 189.98.255.208



Adobe Acrobat Sign

 Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2025-02-26 - 6:38:03 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.98.255.208

 Email viewed by Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

2025-02-26 - 9:02:00 PM GMT- IP address: 130.41.69.200

 Signer Vitória Sander (vitoria.sander@willistowerswatson.com) entered name at signing as Vitória Sander Cerqueira

2025-02-26 - 9:04:04 PM GMT- IP address: 130.41.69.200

 Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@willistowerswatson.com)

Signature Date: 2025-02-26 - 9:04:06 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200

 Agreement completed.

2025-02-26 - 9:04:06 PM GMT



Adobe Acrobat Sign



Parecer da Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Banesprev III referente ao encerramento do exercício de 2024 - Banesprev

Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade
Social

02/2025

Sumário

Introdução	4
Estatísticas.....	6
Hipóteses e Métodos Atuariais	7
Patrimônio Social	10
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos.....	11
Plano de Custeio	17
Conclusão	19

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano de Benefícios Banesprev III, CNPB 2000002692, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, referente ao grupo de custeio Banesprev e administrado pelo(a) Banesprev - Fundo Banespa de Seguridade Social (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/07/2024 e como data da avaliação atuarial 31/12/2024.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir. Entretanto este parecer atuarial tratará exclusivamente do plano de benefícios patrocinado pela empresa Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
51.014.223/0001-49	Santander Corretora de Câmbios e Valores Mobiliários S.A
90.400.888/0001-42	Banco Santander (Brasil) S.A
02.233.469/0001-04	F1RST Tecnologia e Inovação Ltda.
43.600.266/0001-88	SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda.
57.125.288/0001-48	Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social
62.231.527/0001-84	Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo
04.270.778/0001-71	Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços S.A

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s) as patrocinadoras do Plano de Benefícios Banesprev III não são solidárias, com exceção do Banco Santander (Brasil) S.A. F1RST Tecnologia e Inovação Ltda. e SX Tools Soluções e Serviços Compartilhados Ltda. que são solidárias entre si.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano de Benefícios Banesprev III 48.307.096/0001-61.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 127, de 12/03/2013, publicada no D.O.U. de 13/03/2013.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (31/07/2024), e se referem à(s) patrocinadora(s) Banesprev Fundo Banespa de Seguridade Social, uma vez que não há solidariedade entre as patrocinadoras.

Participantes ativos

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	47
■ Autopatrocinados	19
■ Benefício Proporcional Diferido	3
Idade Média (anos)	42
Tempo de Serviço médio (anos)	9
Tempo de Participação médio (anos)	8
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	18
Folha anual de salário (R\$)	6.214.033,41

Notas: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas se referem apenas a ativos e autopatrocinados.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	8	59	2.138
Benefício Programado de Renda Vitalícia	1	65	*

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2024	2023
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,06	4,98
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	100	100
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Basic, segregada por sexo	AT-2000 Basic, segregada por sexo

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade. Para os participantes aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Caso o participante seja casado e não possua informação do beneficiário, consideramos a hipótese de esposa 4 anos mais jovem que o homem.

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem.

Foi desenvolvido no segundo semestre de 2022 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020 (vigente até 31/08/2023).

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 308, de 25/04/2024, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos

benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2023, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2023 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2023.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,06% para o Plano de Benefícios Banesprev III. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 308/2024 para esse plano (limite inferior: 3,26% a.a. e limite superior: 5,06% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano de Benefícios Banesprev III optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,06% na avaliação atuarial de 2024 para o grupo de custeio Banesprev.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse Fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2024 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente da inflação.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábuas de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas.

Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais desenvolvido no segundo semestre de 2022 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Programado de Renda Vitalícia	Capitalização	Capitalização Financeira

Comentários sobre métodos atuariais

O(s) método(s) de financiamento é(são) adequado(s) à natureza do plano e atende(m) ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Patrimônio Social

Com base no balancete do Plano de Benefícios Banesprev III de 31/12/2024, o Patrimônio Social é de R\$ 10.837.903,19.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano de Benefícios Banesprev III possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2024, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03 Patrimônio Social	10.837.903,19
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	10.697.630,51
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	11.170.354,95
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	4.217.263,00
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	0,00
<i>2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.217.263,00
<i>2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</i>	<i>4.217.263,00</i>
<i>2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	6.994.953,37
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	6.994.953,37
<i>2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)</i>	<i>2.412.797,65</i>
<i>2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes</i>	<i>4.413.749,95</i>
<i>2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC</i>	<i>168.405,77</i>
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	0,00
<i>2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes</i>	<i>0,00</i>
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(41.861,42)
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	0,00
<i>2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)</i>	<i>0,00</i>
<i>2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes</i>	<i>0,00</i>

Posição Financeira em 31/12/2024	R\$
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(41.861,42)
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(15.664,54)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	(26.196,880)
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	0,00
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	(472.724,44)
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	(472.724,44)
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	(472.724,44)
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	0,00
2.03.02 Fundos	140.272,68
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencial-RevisaodePlano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	0,00
2.03.02.02 Fundos Administrativos	132.246,28
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	132.246,28
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	8.026,40
Operações Contratadas em 31/12/2024	(R\$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	0,00
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	0,00

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,4964 anos (114 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,06% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superávit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R\$ 407.966,00 em 31/12/2024, conforme apuração realizada pelo sistema Venturo, disponibilizado no site da Previc.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	(472.724,44)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(472.724,44)
b) Ajuste de Precificação	407.966,00
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(64.758,44)

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Plano de Benefícios Banesprev III não possui fundos previdenciais em 31/12/2024.

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
9,4964	1% x (9,4964 – 4) = 5,4964%	4.175.401,58	229.496,77

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R\$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(64.758,44)
Limite do Deficit	229.496,77
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2024)	0,00
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit Equacionado 2024 Ajustado	0,00
Deficit de Benefícios Concedidos	0,00
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00

Uma vez que o deficit técnico ajustado está dentro do limite estipulado na legislação, nenhum plano de equacionamento necessita ser realizado durante o ano.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2024 informado pela Entidade equivale a 8,40%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,77% (variação do INPC/IBGE no ano de 2024) resulta em uma rentabilidade de 3,46%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,98% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2023. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2023 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2024.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	11.212.216,37	11.258.121,15	-0,41
Benefícios Concedidos	4.217.263,00	4.263.167,78	-1,08
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	4.217.263,00	4.263.167,78	-1,08
Benefícios a Conceder	6.994.953,37	6.994.953,37	0,00
■ Contribuição Definida	6.994.953,37	6.994.953,37	-
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 11.212.216,37 com o constante na planilha de recorrência das provisões matemáticas de 31/12/2024, a variação encontrada é de -0,41%.

Convém ressaltar que 37,61% (R\$ 4.217.263,00) do Passivo Atuarial de R\$ 11.212.216,37 é determinado atuarialmente com base nas hipóteses e métodos anteriormente indicados, pois corresponde à parcela de benefício definido das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Os 62,39% restantes (R\$ 6.994.953,37) são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e das patrocinadoras acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade da Entidade.

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pela entidade, consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é composta apenas por saldos de conta e, portanto, não apresenta fator de risco atuarial.

A alteração da taxa de juros de 4,98% para 5,06% e alterações no perfil da massa de participantes justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

O resultado do plano apresentado neste Parecer não obriga o equacionamento imediato, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

Variação do resultado

O déficit técnico aumentou de R\$ 435.731,21 em 31/12/2023 para R\$ 472.724,44 em 31/12/2024.

Natureza do resultado

O aumento do déficit no exercício de 2024 decorreu, principalmente, da rentabilidade abaixo da meta atuarial.

Soluções para equacionamento do deficit

Uma vez que o Equilíbrio Técnico Ajustado apurado em 31/12/2024 foi inferior ao limite de deficit calculado, não há obrigatoriedade de equacionamento imediato considerando o disposto na Resolução vigente.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente ao percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal.

Na data-base dos dados, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 5,47%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 3,17%, totalizando 8,64% sobre os Salários de Participação.

O valor do déficit equacionado de 2023, referente às parcelas de benefícios concedidos sob responsabilidade do patrocinador, foi alocado em 31/12/2024 em Provisões Matemáticas a Constituir – Deficit Equacionado Patrocinador, de acordo com o Plano de Equacionamento realizado. O montante será quitado em parcela única no valor de R\$ 15.664,54.

O valor do déficit equacionado de 2023, referente às parcelas de benefícios concedidos sob responsabilidade dos assistidos, será amortizado por meio de contribuições extraordinárias mensais a partir de abril de 2025, correspondentes a 0,75% do benefício. Esses pagamentos serão realizados pelo prazo de 14,57 anos, contados a partir do início da cobrança.

Não serão necessárias contribuições para o custeio administrativo no exercício de 2025, conforme informado pelo Banesprev. A despesa administrativa projetada para 2025 será descontada do Fundo Administrativo.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2025	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	196.717,56	339.719,90	-
Taxa Custeio Normal	3,17%	5,47%	-
Origem do Custeio Extraordinário	"Equacionamento de Déficit ou Serviço Passado ou Outras Finalidades"	"Equacionamento de Déficit ou Serviço Passado ou Outras Finalidades"	"Equacionamento de Déficit ou Serviço Passado ou Outras Finalidades"
Valor do Custeio Extraordinário (R\$)	15.664,54	-	2.514,17
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	0,78%

Tendo em vista a natureza do plano de benefícios e a vinculação, nesse tipo de plano, da contribuição patronal com os fatos efetivamente ocorridos tais como salários realmente pagos, contribuições realizadas pelos participantes e índice de adesão ao plano, as taxas de contribuição definida apresentadas neste parecer são estimativas, podendo, portanto, deixar de coincidir com as taxas efetivamente praticadas.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios Banesprev III da Entidade, informamos que o grupo de custeio Banesprev está deficitário, porém sem necessidade de equacionamento por estar o deficit técnico dentro do limite de equacionamento da legislação.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2024 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Feb 26, 2025 17:49 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Vitória Sander Cerqueira
Vitória Sander Cerqueira (Feb 26, 2025 17:53 GMT-3)

Vitória Sander Cerqueira
MIBA nº 3.119

Joana F M Carneiro
Joana F M Carneiro (Feb 26, 2025 19:07 GMT-3)

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Parecer Atuarial_Plano III_Banesprev_2024_v2 - Banesprev (1)

Final Audit Report

2025-02-26

Created:	2025-02-26
By:	Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA1WVZWXLQLPqGxgKYbPJXkrCwRU7Wg9MA

"Parecer Atuarial_Plano III_Banesprev_2024_v2 - Banesprev (1)

" History

-  Document created by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
2025-02-26 - 8:46:57 PM GMT- IP address: 130.41.69.200
-  Document emailed to Sátiro Teixeira (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2025-02-26 - 8:48:12 PM GMT
-  Document emailed to Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) for signature
2025-02-26 - 8:48:12 PM GMT
-  Document emailed to Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com) for signature
2025-02-26 - 8:48:12 PM GMT
-  Email viewed by Sátiro Teixeira (satyro.teixeira@wtwco.com)
2025-02-26 - 8:48:48 PM GMT- IP address: 104.47.57.254
-  Signer Sátiro Teixeira (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátiro F Teixeira Neto
2025-02-26 - 8:49:22 PM GMT- IP address: 189.120.75.97
-  Document e-signed by Sátiro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2025-02-26 - 8:49:24 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.120.75.97
-  Document e-signed by Vitória Sander Cerqueira (vitoria.sander@wtwco.com)
Signature Date: 2025-02-26 - 8:53:58 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.200
-  Email viewed by Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)
2025-02-26 - 10:07:09 PM GMT- IP address: 189.96.224.104



Adobe Acrobat Sign

 Signer Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro

2025-02-26 - 10:07:44 PM GMT- IP address: 189.96.224.104

 Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)

Signature Date: 2025-02-26 - 10:07:46 PM GMT - Time Source: server- IP address: 189.96.224.104

 Agreement completed.

2025-02-26 - 10:07:46 PM GMT



Adobe Acrobat Sign